



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 - Edição: 707 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	2

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 - Edição: 707 - 3

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 367/2022  
PROCESSO Nº. 15.779/2022  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO: K S TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura;  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 121.176,40 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 2.570/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, os termos da Portaria nº 2.569 de 24 de novembro de 2022.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 25 de novembro de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.571/22**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas por lei e **CONSIDERANDO** a PORTARIA MS Nº 1.559, DE 01 DE AGOSTO DE 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANDIARA MAIRA BRAGA CAVALARI, Médica – Matrícula 66595, para a função de MÉDICA REGULADORA E RESPONSÁVEL TÉCNICA do Complexo Regulador do Município de Arraial do Cabo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2022.

Arraial do Cabo, 25 de novembro de 2022.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2.572/22**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas por lei e **CONSIDERANDO** a PORTARIA MS Nº 1.559, DE 01 DE AGOSTO DE 2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PRISCILA MENDONÇA DE OLIVEIRA DANTAS, Enfermeira – Matrícula 62474, para a função de Enfermeira Coordenadora do Complexo Regulador do Município de Arraial do Cabo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2022.

Arraial do Cabo, 25 de novembro de 2022.  
**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS****ATA 07 DA CMA**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala 03 da Secretaria Municipal de Compras e Licitação do Município de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade s/n, Centro de Arraial do Cabo, Prédio da Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábulla Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente iniciou a reunião fazendo uma explanação sobre a responsabilidade que à comissão é imbuída e as diretrizes estabelecidas pelo Marco Regulatório das Organizações de Sociedade Civil, Lei 13.019/2014. A membro Júlia Terroso faz menção ao questionamento do gestor da parceria 01/2022, Markson Magalhães, entre o Município de Arraial do Cabo e a Confederação de Vela (CBVELA), feito na última sessão da Comissão de Monitoramento e Avaliação que resultou na ATA 06 outubro/2022, onde o Markson indagou sobre a possibilidade de recepcionar os extratos da prestação de contas intempestivamente. O secretário Bruno Ornellas informou que o Gestor de Parceria, Markson, encaminhou um despacho à Controladoria Geral do Município (CGM), e obteve a resposta, dentro dos autos do processo administrativo, que sim, é possível fazer o questionamento por e-mail e recepcionar os extratos. Após tal resposta, o Gestor da parceria encaminhou um e-mail ao CBVELA, e teve uma resposta já com os extratos bancários para sua melhor análise e conciliação bancária. Não havendo manifestação por parte dos membros e sem nada mais a tratar a Presidente deu como encerrada a presente sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 03 (três) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

**Arraial do Cabo, 14 de novembro de 2022.**  
*Pábulla Christine da Silva Mello*  
Presidente da Comissão  
*Bruno Ornellas do Nascimento*



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 - Edição: 707 - 3

**Secretário da Comissão**  
Júlia Terroso da Silva  
**Membro da Comissão**

**EXTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2021**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

Aos dias 30 do mês de Novembro do ano de 2021 o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua José Pinto de Macedo, s/n – Prainha, Arraial do Cabo/RJ, representado através da Secretária nomeada Srª Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes, portadora da Cédula de identidade nº 06.957.033-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.117.527-59, residente e domiciliada no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 039/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, à partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo Município de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Fundo Municipal de Educação, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 039/2021 e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<p><b>RAZÃO SOCIAL:</b> PRÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  <b>CNPJ:</b> 25.255.511/0001-85  <b>ENDEREÇO:</b> Rua Prefeito Odilon Botelho, nº 044 – Cehab – Miracema/RJ  <b>REP. PRESENTANTE LEGAL:</b> Nael Elias Rodrigues  <b>RG:</b> 05556330-5, expedida pelo IFF/RJ  <b>TELEFONE:</b> (22) 992380396  <b>E-MAIL:</b> praticamiracema@gmail.com</p>
--

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
036	Nistatina; apresentação: associada com óxido de zinco; concentração: 100.000UI + 200mg/g; tipo medicamento: creme para assaduras 45g. Testado por dermatologistas. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Similar hipoglós ou com o mesmo padrão de qualidade.	und	300	R\$ 15,88	R\$ 4.764,00
040	Papel higiênico, branco de folha dupla, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. O papel deverá possuir certificação que comprove que a madeira utilizada na sua fabricação é oriunda de plano de manejo florestal sustentável devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente. Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfriar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. O produto deverá ser entregue em fardo com 64 unidades cada uma medindo 30 m x 10 cm. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Similar Neve ou com o mesmo padrão de qualidade.	und	4080	R\$ 59,95	R\$ 244.596,00
054	Shampoo suave de bebe 500ml; dermatologicamente testado; características adicionais: não irrita os olhos, frasco com 200 ml. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Similar Johnson's ou com o mesmo padrão de qualidade.	und	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
056	Toalha mesa; material: plástico; formato: retangular; comprimento: 1,60 m; largura: 2,20 m; transparente. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	288	R\$ 70,25	R\$ 20.232,00
057	Varal para roupas, varal retrátil multiuso 26 prendedores, redondo ou quadrado em plástico resistente, cores variadas, ideal para estender roupas pequenas, tamanho 3 médio, dimensões mínimas: 32 cm largura, polipropileno e aço galvanizado. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
058	Vassoura de plaçava; com cabo de madeira c/ 22 furos revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca; medida aproximada do cabo: 120 cm, medida aproximada da vassoura: 30x19x6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	484	R\$ 17,43	R\$ 8.436,12
067	Espanador de pó material pena	und	60	R\$ 13,50	R\$ 810,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 286.616,12</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

Arraial do Cabo, 30 de Novembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes

Órgão Gerenciador

**PRÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 25 de Novembro de 2022 - Edição: **707** - 3

Nael Elias Rodrigues

Fornecedora

Testemunhas :

CPF/MF:

CPF/MF: